



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.230, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997.

20.11.97
Expedida Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

EMENTA: Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada de RUA RAIMUNDO CABRAL LINARD, a rua com início na Maria Tavares de Jesus, com sentido Leste/Oeste, entre as Quadras 9A - 10A - 19A e 20A, no Loteamento Vila Real, no Bairro São José.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de novembro, do ano de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
Prefeito Municipal